Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 01 de Fevereiro de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1778

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES APARECIDA DO RIO DOCE
PORTARIA SA Nº 003/2019 - IPARD

PORTARIA Nº 003/2019 de 31 de janeiro de 2019.

"*Dispões sobre a Retificação da Portaria nº 019/2017 que concedeu o benefício de Pensão por Morte para a Sra. Maria do Céu de Freitas, dependente do ex-servidor ativo falecido Sr. Maucílio Nunes de Freitas*."

O Diretor Presidente do – IPARD, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 40 § 8º da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 513/16, de 05 de setembro de 2016, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Aparecida do Rio Doce – GO, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie

Resolve:

Art. 1º - O artigo 2º da Portaria anterior (019/2017) passará a vigorar com a seguinte redação:

"*Art 2º - A forma de reajuste do provento será na mesma proporção (valor real) e na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social."*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE APARECIDA DO RIO DOCE – IPARD, Estado de Goiás, aos 31 dias no mês de janeiro de 2019.

ERNANDES SANTOS DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:6F7A3FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA GAB Nº 007/2019

PORTARIA-GAB Nº 007. DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, visando atender ao interesse público.

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA CRISTINA COSTA, portadora do CPF sob o nº 063.749.317-43, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento, empreendeu viagem para o dia 30 de janeiro de 2019, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:CDFE45BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 013/2019

PORTARIA-SA Nº 0013. DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Valdeir José Parreira, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem para o dia 30 de janeiro de 2019, no veículo Cobalt - Placa QPF 7164, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 100,00 (cem reais), conforme autoriza o item 11.1 do Art. 3º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:F970B20B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 014/2019

PORTARIA-SA Nº 014. DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCOS CLODOALDO MORAIS GARCIA, Portador do CPF sob o nº 849.187.646-49, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, empreendeu viagem para o dia 30 de janeiro de 2019, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:43C89D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 015/2019

PORTARIA-SA Nº 015. DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que, Srª FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, portadora do CPF sob o nº 433.476.651-04, PREFEITA MUNICIPAL, empreendeu viagem para o dia 30de janeiro de 2019, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme autoriza o item 8.1 do Art. 2º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:6A8427B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição parcelada de computadores, impressoras, periféricos e acessórios para atender a demanda de diversas secretarias do Municipio de Aragarças/GO, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 03/2019, saindo como vencedores, GLOBAL CENTER MERCANTIL EIRELLI com o valor de R$ 19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais), BRASIL INFORMATICA LTDA-ME com o valor de R$ 34.779,75 (trinta e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 94.450,00 (noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais) e MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI, com o valor de R$ 120.250,00 (cento e vinte mil duzentos e cinquenta reais) a presente licitação perfaz o valor de R$ 269.229,75 (duzentos e sessenta e nove mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).

Aragarças, 31 de janeiro de 2019.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2019

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A0EF1BA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório e de raio X para atender as necessidades da Secretaria de Saude de Aragarças/GO, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 54/2018, saindo como vencedores, DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS com o valor de R$ 71.318,00 (setenta e um mil trezentos e dezoito reais), PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COSM. LTDA com o valor de R$ 63.403,00 (sessenta e três mil quatrocentos e três reais), SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI, com o valor de R$ 69.332,70 (sessenta e nove mil trezentos e trinta e dois reais e setenta centavos) e R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARESW LTDA-ME, com o valor de R$51.832,00 (cinquenta e um mil oitocentos e trinta e dois reais) a presente licitação perfaz o valor de R$ 255.855,70 (duzentos e

cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais setecentos e trinta e nove mil sessenta e dois reais e trinta e um centavos).

Aragarças, 31 de janeiro de 2019.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2019

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D59B7A06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de Preço contratação de empresa especializada em serviços de borracharia e alinhamento e balanceamento para atender as frotas de veículos de diversas secretarias do município de Aragarças/GO, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 53/2018, saindo como vencedor, WALTUIR JOSE DOURADO com o valor de R$ 160.250,00 (cento e sessenta mil duzentos e cinquenta reais).

Aragarças, 31 de janeiro de 2019.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2019

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5F8C7B2B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
ERRATA – DATA DA ABERTURA

Onde se lê:
MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 001/2019
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.
DATA DA ABERTURA PARA ANALISE DOS DOCUMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 19/01/2019 as 09:00 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº37 Centro – Aragoiânia.
INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial. Telefone (62) 3550-2263 / www.aragoiania.go.gov.br

Leia-se:
DATA DA ABERTURA PARA ANALISE DOS DOCUMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 19/02/2019 as 09:00 horas.

JORDANA WILLAMARA PEREIRA FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jordana Willamara Pereira Filho
Código Identificador:9D779F4B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2019	**Nº PROCESSO: 00116/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia solicita a aquisição emergencial de medicamentos, conforme detalhamento no termo de referência em anexo. Foi juntada proposta da empresa DROGARIA PINHEIROS LTDA – CNPJ Nº 08.853.270/0001-57, **no valor total de R$786,00 (setecentos e oitenta e seis reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 31 de janeiro de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:3A884636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2019	**Nº PROCESSO: 00184/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia solicita a aquisição emergencial de medicamentos, conforme detalhamento no termo de referência em anexo. Foi juntada proposta da empresa DROGARIA PINHEIROS LTDA – CNPJ Nº 08.853.270/0001-57, **no valor total de R$398,00 (trezentos e noventa e oito reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 31 de janeiro de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:EDBB98D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2019	**Nº PROCESSO: 00243/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia solicita a aquisição emergencial de medicamentos, conforme detalhamento no termo de referência em anexo. Foi juntada proposta da empresa DROGARIA PINHEIROS LTDA – CNPJ Nº 08.853.270/0001-57, **no valor total de R$ 198,00 (cento a noventa e oito reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 31 de janeiro de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:2A8B03A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2019	**Nº PROCESSO: 00242/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia solicita a aquisição emergencial de medicamentos, conforme detalhamento no termo de referência em anexo. Foi juntada proposta da empresa DROGARIA PINHEIROS LTDA – CNPJ Nº 08.853.270/0001-57, **no valor total de R$ 44,00 (quarenta e quatro reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 31 de janeiro de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:013A7090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2019	Nº PROCESSO: 00183/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia solicita a aquisição emergencial de medicamentos, conforme detalhamento no termo de referência em anexo. Foi juntada proposta da empresa DROGARIA PINHEIROS LTDA – CNPJ Nº 08.853.270/0001-57, **no valor total de R$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 31 de janeiro de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:B8365ECD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 015/2018 - GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA.

TERMO ADITIVO N° 03/2019.

TERMO ADITIVO Nº 03/2019 DO CONTRATO 015/2018 CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA **GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 015/2017**, de um lado o **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.345.909/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade, ao final assinado doravante denominado simplesmente **"CONTRATANTE**", e de outro lado, a empresa **GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA**, Inscrita no CNPJ n° 43.719.855/0001-80, sediada na Alameda Itajubá, nº 2.586, Joapiranga II - CEP 13.278-530 - Valinhos – SP, neste ato representada pelo o seu administrador o Srº. **Carlos Eduardo Bindi**, portador da Carteira de Identidade nº 52.823.180-7 - SSP/SP e do CPF nº 229.470.358-87, com o endereço comercial na Rua Vergueiro, nº 1987, São Paulo – SP, simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a realocação dos itens e a alteração na forma de pagamento do Termo Aditivo nº 02/2018 do Contrato nº 015/2018. Conforme a tabela a seguir:

RESUMO DE VALORES					
TURMAS	**MATRÍCULAS**	**VALOR UNITÁRIO ANTERIOR**	**VALOR UNITÁRIO NOVO**	**VALOR TOTAL ANTERIOR**	**VALOR TOTAL NOVO**
Educação Infantil – 04 anos	102	R$ 340,00	R$ 310,00	R$ 31.620,00	R$ 31.620,00
Educação Infantil – 05 anos	88	R$ 340,00	R$ 310,00	R$ 32.980,00	R$ 27.280,00
TOTAL DE ALUNOS	**190**			**VALOR TOTAL**	**R$ 58.900,00**

A cláusula quarta do contrato 015/2018 passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Quarta - Condições de Pagamento

Parágrafo Primeiro - Os PREÇOS permanecerão fixos e irreajustáveis durante a vigência deste contrato e deverão ser expressos em reais. Caso ocorra uma prorrogação de contrato, os preços poderão ser reajustados de acordo com a variação do IGPM – FGV.

Parágrafo Segundo - O pagamento será efetuado em 30/60/90 dias após cada entrega, fase por fase, respeitando o período letivo, dividido em 04 (quatro) bimestres:
1° Bimestre: em 30/60/90 dias da data de emissão da respectiva nota fiscal;
2° Bimestre: em 30/60/90 dias da data de emissão da respectiva nota fiscal;
3° Bimestre: em 30/60 dias da data de emissão da respectiva nota fiscal;
4° Bimestre: em 30/60 dias da data de emissão da respectiva nota fiscal.

atendendo o calendário letivo do Município, totalizando 10 (dez) parcelas no ano e será efetuado através de depósito em Conta Corrente do fornecedor.

Parágrafo Terceiro - As Notas Fiscais/Faturas correspondentes serão discriminativas, constando o número do Edital e assinatura do responsável da Secretaria competente.

Parágrafo Quarto - O pagamento somente será efetuado após a comprovação pela empresa contratada de que se encontra em situação de regularidade com suas obrigações para com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço através do Certificado de Regularidade do FGTS, assim como com as suas obrigações para com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal, mediante certidões negativa de débitos, todas com plena validade.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 65, inc. II, "b" e "c" da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre-Goiás, 25 de Janeiro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal
Contratante

Gráfica EdiTora Guteplan LTDA
CARLOS EDUARDO BINDI
Contratada

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:112DCAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2019 - FMS

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2019

Processo: 0266/2019.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.267.244/0001-51, especificamente a comissão permanente de licitação do Município, torna público, a quem possa interessar, que realizará, na Sala de Licitações no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, **a partir do dia 13 de Fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, com início das 08:00 às 11:00 horas e/ou 13:00 às 17:00 horas, todas quartas – feiras,** em caráter permanente o credenciamento para prestação de serviços profissionais na área de saúde nas unidades que compõem o Sistema Municipal Saúde de Buriti Alegre, conforme especificações constantes dos anexos I, II, III,

do edital. O edital encontra-se disponibilizado a partir de 04/02/2019, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre-Goiás, 30 de janeiro de 2019.

DIVINO SERGIO DA SILVA
Presidente Substituto CPL;

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA
Gestor FMS.

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:15B4760A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019

A Prefeitura Municipal de Caldazinha, Estado de Goiás, através do seu Pregoeiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (MÓVEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO), EQUIPAMENTOS (ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA) E MATERIAIS HOSPITALARES PERMANENTES,** em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar no dia 19 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal, na Av. Bernardo Sayão, nº 476, Centro, nesta cidade, tudo conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 001/2019 de 21/01/2019. Esclarecemos que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, e pelas disposições fixadas pelo Edital Pregão nº 001/2019. O edital completo e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Caldazinha, no endereço acima citado ou pelo fone: (62) 3561-1128, no horário das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00.

Caldazinha/GO, 30 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:0A738A89

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019

A Prefeitura Municipal de Caldazinha, Estado de Goiás, através do seu Pregoeiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO PERMANENTES,** em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar no dia 19 de fevereiro de 2019, às 14:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal, na Av. Bernardo Sayão, nº 476, Centro, nesta cidade, tudo conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 002/2019 de 21/01/2019. Esclarecemos que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, e pelas disposições fixadas pelo Edital Pregão nº 002/2019. O edital completo e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Caldazinha, no endereço acima citado ou pelo fone: (62) 3561-1128, no horário das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00.

Caldazinha/GO, 30 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:41837408

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019

A Prefeitura Municipal de Caldazinha, Estado de Goiás, através do seu Pregoeiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de veículo de passeio para a Unidade de Saúde da Família - USF em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar no dia 20 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal, na Av. Bernardo Sayão, nº 476, Centro, nesta cidade, tudo conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 003/2019 de 21/01/2019. Esclarecemos que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, e pelas disposições fixadas pelo Edital Pregão nº 003/2019. O edital completo e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Caldazinha, no endereço acima citado ou pelo fone: (62) 3561-1128, no horário das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00.

Caldazinha/GO, 30 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:DE28CF50

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019

A Prefeitura Municipal de Caldazinha, Estado de Goiás, através do seu Pregoeiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, pelo sistema de registro de preços, objetivando a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO – TRATOR DE ESTEIRA, RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO CAÇAMBA E COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO,** em atendimento à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, a realizar no dia 20 de fevereiro de 2019, às 14:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal, na Av. Bernardo Sayão, nº 476, Centro, nesta cidade, tudo conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 004/2019 de 30/01/2019. Esclarecemos que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, e pelas disposições fixadas pelo Edital Pregão nº 004/2019. O edital completo e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Caldazinha, no endereço acima citado ou pelo fone: (62) 3561-1128, no horário das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00.

Caldazinha/GO, 30 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:473B0783

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 03/2019

Aviso de Licitação

Pregão Presencial N. 03/2019

A Prefeitura Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás por intermédio de sua comissão permanente de licitação torna público que às 08h00min do dia 14 do mês de fevereiro de 2019 em sua sede localizada na Avenida Goiás n. 139 Centro Damianópolis GO, iniciara a sessão pública na forma e condições da Lei 8.666 de 23 de junho de 1.993, visando a realização de licitação pública na modalidade PREGAO PRESENCIAL para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS – GO. O edital completo com o anexo contendo todas as normas regulares do certame estará à disposição dos interessados no endereço abaixo mencionado no site www.damianopolis.go.gov.br pelo telefone (062) 3445-1208 pelo e-mail comprasdamianopolis@hotmail.com.

Prefeitura Municipal de Damianópolis aos 31 dias do mês de janeiro de 2019.

EDIVANILSON APOSTOLO DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:23E0AACD

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1738/2017-CPL - 5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Consequente Acréscimo de valor. Contratada: **COOPERATIVA DE TRANSPORTADORES DE FORMOSA - COOTFOR**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS. Secretaria Municipal de Educação. Valor R$ 10.496.648,78. Prazo. 01/01/2019 a 31/12/2019. Modalidade: Pregão Presencial n.º 056/2017// **Contrato nº 2011/2017-CPL** – 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratada: **SALUTEM ET FORTUNE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-ME**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA, DENSITOMETRIA ÓSSEA, TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. Secretaria Municipal de Saúde. Valor R$ 108.000,00. Prazo. 05/12/2018 a 05/03/2019. Modalidade: Pregão Presencial n.º 080/2017// **Contrato nº 192/2018-CPL** – 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Consequente Acréscimo de valor. Contratada: **BASSO & AZEVEDO ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA - ME**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO Á ACOMODAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Secretaria Municipal de Saúde. Valor R$ 80.000,00. Prazo. 01/01/2019 a 31/08/2019. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 015/2018// **Contrato nº 174/2017-CPL** – 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratada: **SEANEF – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA E NEFROLÓGICA DE FORMOSA LTDA – EPP**. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, INCLUINDO EXAMES AMBULATORIAIS E DEMAIS PROCEDIMENTOS. Secretaria Municipal de Saúde. Valor R$ 2.189.030,14. Prazo. 01/01/2019 a 31/03/2019. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2017// **Contrato nº 046/2018-CPL** – 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Consequente Acréscimo de valor. Contratada: **RUY BARBOSA DE AZEVEDO**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO Á ACOMODAÇÃO DO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR. Secretaria Municipal de Educação. Valor R$ R$ 19.200,00. Prazo. 01/01/2019 a 31/12/2019. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 011/2018// **Contrato nº 2014/2017-CPL** – 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Consequente Acréscimo de valor. Contratada: **VANDERLEY GUALBERTO DE BRITO**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO Á ACOMODAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EDIVA MARIA DE PAIVA. Secretaria Municipal de Educação. Valor R$ 105.600,00. Prazo. 01/01/2019 a 31/12/2019. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 283/2017// **Contrato nº 2012/2017-CPL** – 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Consequente Acréscimo de valor. Contratada: **PAULO MEDEIROS**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO Á ACOMODAÇÃO DO DEPÓSITO DE MOBILIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Secretaria Municipal de Educação. Valor R$ 26.400,00. Prazo. 01/01/2019 a 31/12/2019. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 281/2017// **Contrato nº 2015/2017-CPL** – 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Consequente Acréscimo de valor. Contratada: **VANDERLEY GUALBERTO DE BRITO**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO Á ACOMODAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FABÍOLA RIBEIRO DE SOUZA MARINHO E DO POLO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL. Secretaria Municipal de Educação. Valor R$ 174.000,00. Prazo. 01/01/2019 a 31/12/2019. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 284/2017//

Publicado por:
Luciene de Souza Bernardo
Código Identificador:8520C37B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1880/2017-CPL - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Consequente Acréscimo de valor. Contratada: **NAYARA CÁSSIA ARAÚJO SANTOS GUEDES**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ARBITRAGEM. Superintendência de Esportes. Valor R$ 136.050,00. Prazo. 30/09/2018 a 29/09/2019. Modalidade: Pregão Presencial n.º 045/2017//

Publicado por:
Luciene de Souza Bernardo
Código Identificador:BC3681B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA - EDITAL DE PREGÃO N° 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de menor preço POR ITEM, no dia 15 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, para a Aquisição de Combustíveis Diversos, com Fornecimento Contínuo e Fracionado, conforme demanda, destinado a Manutenção de Varias Secretarias deste Município, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e especificações constantes no Termo de Referência em anexo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3495- 0077.

Goiatuba – Goiás, 31 de janeiro de 2019.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO,
Pregoeiro;

GILSON ROSA BATISTA,
Gestor Municipal.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:F1BAC3BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Assunto: Encerramento do prazo de vigência do contrato.
Contratada: Samma Transportes e Serviços LTDA.
Contrato nº: 205/2018
Pregão Presencial nº: 001/2018

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA**, por meio de sua Secretária de Saúde, a Sra. PATRÍCIA LEMES DE LIMA, que ao final assina, **NOTIFICA** a empresa **SAMMA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.876.157/0001-61, localizada na Rua Professor Mozart Alves, nº 186 – Bairro JK, Catalão – GO, empresa vencedora do Pregão Nº 001/2018, de que o Contrato nº 205/2018 está em seu período final de vigência, com data para termino em 02/02/2018..

PORTANTO, fica, a empresa **SAMMA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, INTIMADA de que por interesse da Administração Pública, externado pela Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, **não haverá o aditamento de prazo no referido contrato**, considerando, portanto, **rescindido por decurso do lapso temporal de vigência, a partir de 03/02/2018**.

Certos do pronto atendimento, confiamos nas providências.

Goiatuba, 31 de janeiro de 2019.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Goiatuba
Decreto nº 13.909/18

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:A4C42B8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 143/2018 REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2018.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 143/2018 REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2018
Objeto: Contratação da Prestação de **Serviços de Limpeza Hospitalar**, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, para manutenção das unidades hospitalares do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba por um período de até 180 (cento e oitenta) dias.
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA.**

CONTRATADO: **SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**.

VALOR: Valor Mensal Global de, R$ 69.816,95 (Sessenta e nove mil e oitocentos e dezesseis reais e noventa e cinco reais).

PERÍODO: até 180 (cento e oitenta) dias.
Inicio: 03/02/2019.

PRAZO/PGTO O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

Goiatuba - GO, 31 de Janeiro de 2019.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:15C1AF9A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
RESUMO DO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo de Contratação (PAC) nº 1/2019 – Termo de Dispensa de Licitação nº 1/2019 – Órgão: **Câmara Municipal de Hidrolândia** – Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) COM INTERMEDIAÇÃO, POR ADESÃO, A CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO E COMPLEMENTARES AO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL** – Empresa contratada: **CDL – CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIÂNIA** - Contrato nº 1/2019 **–** Data de Assinatura: 09/01/2019 - Vigência: 12 (doze) meses ou até 31 de dezembro de 2019, prorrogável por até 48 (quarenta e oito) meses (prazo total de até 60 meses) – Valor Global: R$ 11.996,40 (onze mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), sendo R$ 1.016,20 (mil e dezesseis reais e vinte centavos) por mês – Fundamento Legal: o presente contrato é decorrente de Procedimento de Contratação por Dispensa de Licitação, realizado com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, como exemplo a Resolução 477/2007 - ANATEL, assim como nos princípios que regem a Administração Pública, além da proposta de preços e intermediação de serviços da Contratada.

Hidrolândia/GO, 09 de janeiro de 2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:0258D977

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Despacho
Ref. Termo de Referência 5/2019

No uso das prerrogativas a mim atribuídas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, art. 21, VII, d, conforme Termo de Referência n. 5/2019 firmado pela Presidente da Comissão de Licitação, **AUTORIZO a tramitação de Processo Administrativo de Contratação por Dispensa de Licitação** pela Câmara visando a contratação de serviços de "agente de integração para selecionar estagiários, formular termos de compromisso, integrar as partes do Programa de Estágio do Poder Legislativo de Hidrolândia, entre esta e as instituições de ensino, tudo nos termos da Resolução 2/2015".

Adotem-se as seguintes providências, nesta ordem:

a) Registre-se e autue-se o competente Processo Administrativo de Contratação.

b) À Diretoria da Câmara para que diga sobre a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, faça declaração de compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA (se for o caso), conforme arts. 15, 16 e 17 da LRF (TCM IN 10/2015, art. 3º, IV) e declare sobre a existência de saldo orçamentário suficiente e reserva orçamentária (TCM IN 10/2015, art. 3º, V).

c) À Comunicação para que dê publicidade à presente autorização para abertura de Processo Administrativo de Contratação por Dispensa de licitação.

d) Após, junte-se o ato constitutivo da Comissão Permanente de Licitação e retornem os autos à Presidência para prosseguimento.

Hidrolândia, 25/1/2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:1BF2A4A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°006/2019

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 14/02/2019 as 08:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E HORTIFRUTIGRANJEIRO E CARNES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.**

Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE(64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 31 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:65855A4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°007/2019

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 14/02/2019 as 13:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE(64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 31 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F5F5AE40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°008/2019

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 15/02/2019 as 08:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE(64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 31 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B15CE813

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°009/2019

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 15/02/2019 as 13:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE(64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 31 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:353B9A4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°001/2019

AVISO-PREGÃO PRESENCIAL N°001/2019
Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 13/02/2019 as 07:00 hrs. MENOR PREÇO GLOBAL. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA PARA OS SERVIÇOS DE TAPA BURACO NO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE(64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 31 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D626D900

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°002/2019

AVISO-PREGÃO PRESENCIAL N°002/2019

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 13/02/2019 as 09:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, MESAS E REFEITORIOS ESCOLARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE(64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 31 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:9E5E0247

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°004/2019

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 13/02/2019 as 13:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO (CM30, RR2C E RL1C-E), CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE(64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 31 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D9019E4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°005/2019

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 13/02/2018 as 15:30 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E MATERIAIS METALICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE(64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 31 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E8A5D8A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°003/2019

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 13/02/2019 as 11:30 hrs. MENOR PREÇO GLOBAL. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **AQUISIÇÃO DE CAL HIDRATADO PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE(64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 31 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:52ED3B54

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°010/2019

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 15/02/2019 as 15:30 hrs. MENOR PREÇO GLOBAL. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO SELF-SERVICE E MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE(64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 31 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:4ADF30A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°011/2019

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 18/02/2019 as 09:00 hrs. MENOR PREÇO GLOBAL. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO SELF-SERVICE NA CIDADE DE GOIÂNIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE(64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 31 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:1EC5030F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°012/2019

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 18/02/2019 as 14:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **AQUISIÇÃO DE QUITANDAS E SALGADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima

mencionado, pelo FONE(64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 31 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:7E0D2E8E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 012/2019
(Exclusivo para ME)

Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios; no interesse do município, convidam as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **13/02/2018** às **13:30** h (treze horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2019.

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:39C4D8C7

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 013-2019 AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, e o **FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.777.636/0001-93, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, ambos no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **14/02/2019** às **08:30** h (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2019.

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:FF412219

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2019 AQUISIÇÃO DE MAMITEX (REFEIÇÕES PRONTAS)

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2019
(Exclusivo para ME)

Pregão Presencial
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios; o **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.163.648/0001-56, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Palácio Entre Rios; e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como finalidade o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MAMITEX (REFEIÇÕES PRONTAS)**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **14/02/2019** às **14:00** h (quatorze horas), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2019.

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:D334BC6D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2019

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios; no interesse do município, convidam as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **15/02/2019** às **09:00** h (nove horas), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2019.

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:73E6BC33

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2019."

Processo nº 000005/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 03/2019**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação de profissional habilitado de extrema capacidade e confiança para contratação de serviços técnicos especializados de consultoria contábil, para atender as necessidades do Contratante, durante 12 (doze) meses para atender as necessidades do Instituto de Previdência Assistência Social Servidores Públicos do Município de Iporá - IPASI"**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2019.

NACOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:32812DB8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPORÁ-IPASI
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 03/2019

"*Dispõe sobre declaração de inexigibilidade de licitação na contratação de serviços técnicos especializados de consultoria contábil, para atender as necessidades do Contratante, durante 12 (doze) meses para atender as necessidades do Instituto de Previdência Assistência Social Servidores Públicos do Município De Iporá - IPASI*".

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPORÁ - IPASI, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores:

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de profissional habilitado de extrema capacidade e confiança para contratação de serviços técnicos especializados de consultoria contábil, para atender as necessidades do Contratante, durante 12 (doze) meses para atender as necessidades do Instituto de Previdência Assistência Social Servidores Públicos do Município De Iporá - IPASI.

CONSIDERANDO o posicionamento do TCM/GO, verifica-se por meio do julgado nº 2/2006, processo nº 7890/2006, de 13/02/2007, o seguinte enunciado: "Possibilidade de contratação de assessoria e consultoria contábil, mediante inexigibilidade de licitação, fundada na inviabilidade de competição de que trata o caput do artigo. 25 da Lei Federal n°. 8.666/93, devendo, entretanto, estar o feito instruído de conformidade com os artigos 26 e 38 da mesma lei, principalmente no que alude à razão da escolha do profissional ou empresa e a justificativa do preço".

CONSIDERANDO, posicionamento do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme AC-CON nº 007/15 – Formosa: EMENTA: Contratação direta de assessoria/consultoria contábil. Possibilidade. Relação de confiança entre o profissional e o contratante. Legalidade da contratação. Tanto a contratação direta como a criação de cargo público são caminhos legais para que a administração disponha de serviços contábeis, nos termos da legislação vigente. DATA: 27.05.2015 PUBLICAÇÃO DOC: 381, de 22.06.2015. p. 34.

CONSIDERANDO, o colendo STF já assegurou tal liberdade, conforme se vê no seguinte julgado: "Serviços técnicos profissionais especializados são serviços que a Administração deve contratar sem licitação, escolhendo o contratado de acordo, em última instância, com o grau de confiança que ela própria, Administração, deposite na especialização desse contratado. Nesses casos, o requisito da confiança da Administração em quem deseje contratar é subjetivo. Daí que a realização de procedimento licitatório para a contratação de tais serviços- procedimento regido, entre outros, pelo princípio do julgamento objetivo – é incompatível com a atribuição de exercício de subjetividade que o direito positivo confere à Administração para a escolha do 'trabalho essencial e indiscutivelmente mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato' (cf. o § 1º do art. 25 da lei 8.666/93). O que a norma extraída do texto legal exige é a notória especialização, associada ao elemento subjetivo confiança." (AP nº 348/SC, Plenário, rel. Ministro Eros Grau, j. Em 15.12.2006, DJ de 03.08.2007).

CONSIDERANDO, a terceirização desses serviços pelas administrações municipais é decisão única da autoridade responsável pela guarda e aplicação de recursos públicos. A responsabilidade pelos resultados dos serviços executados e apresentados é da autoridade municipal e não do prestador dos serviços.

CONSIDERANDO, ainda a citação contida no "caput" do art. 25 da lei nº 8666/93, de que, em especial, apenas as aquisições e contratações enumeradas nos incisos I, II e III são inexigíveis de licitação, indicou que outros casos também poderão ser admitidos pela Lei, desde que se enquadrem na premissa (inviabilidade de competição) prevista no "caput" do artigo, envolvendo exigências individuais (perspicácia, habilidade jurídica, confiança,

responsabilidade, conhecimento, cultura, experiência). Interpretando o art. 25 da Lei nº 8.666/93, fica claro que o "caput" pressupõe inviabilidade de competição. Já os incisos apenas exemplificam algumas dessas situações em que a competição é inviável, ou seja, as hipóteses constantes nos incisos do art. 25 não são taxativas.

CONSIDERANDO, a impossibilidade de se comparar serviços cuja realização (ou resultado) decorra de conhecimento, técnica e cultura do ser humano, adquiridos com o passar dos anos de sua atividade profissional (TCE/RJ, TC 209.970-5/95, Conselheiro Jose Luiz de Magalhães Lins, 02.04.96).

CONSIDERANDO, face ao disposto no Código de Ética Profissional do Contabilista (Resolução C. F. C. nº 803/96), art. 8º, veda ao contabilista oferecer ou disputar serviços profissionais mediante aviltamento de honorários ou em concorrência desleal.

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **EGOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 07.769.720/0001-65**, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços, para atender as necessidades exposta na solicitação;

CONSIDERANDO, por fim, que os requisitos legais exigidos para inexigibilidade do procedimento licitatório, em uma situação especifica, foram preenchidos, em conformidade com que dispõe a Lei 8666/93 em especial o art. 25, "caput". Verificou-se ainda, a apresentação de justificativa do preço contratado, relaciona-se com o preço do exercício anterior, e com o preço pago por outros municípios de porte equivalente, consoante art. 26, Parágrafo Único, II, da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:
Art. 1º. **DECLARAR** inexigível para a contratação da empresa **EGOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 07.769.720/0001-65 para contratação de profissional habilitado de extrema capacidade e confiança para contratação de serviços técnicos especializados de consultoria contábil, para atender as necessidades do Contratante, durante 12 (doze) meses para atender as necessidades da Instituto de Previdência Assistência Social Servidores Públicos do Município De Iporá - IPASI**, a partir da assinatura do contrato.
Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPORÁ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

VILMAR ROSA DE OLIVEIRA
Diretor do IPASI

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:CDE88026

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPORÁ-IPASI EXTRATO DO CONTRATO Nº 0003/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVIDORES PÚBLLICOS DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-IPASI, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.358.297/0001-97, representado por VILMAR ROSA DE OLIVEIRA.

Contratado: EGOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 07.769.720/0001-65, com sede a Rua 229-A, nº 214, quadra 373, lote 09/22, sala 02, CEP: 74.535.240, Setor Coimbra, Goiânia-Go, representado por seu sócio proprietário o Sr. LEONARDO RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, divorciado, técnico e bacharel em Ciência Contábeis, sob o nº 12.410 CRC-Go, portador da RG nº 3414345 SSP-GO e CPF nº 785.780.861-04.

Objeto: contratação de profissional habilitado de extrema capacidade e confiança para contratação de serviços técnicos especializados de consultoria contábil, para atender as necessidades do Contratante, durante 12 (doze) meses para atender as necessidades Instituto de Previdência Assistência Social Servidores Públicos do Município de Iporá - IPASI.

Fundamento legal: Artigo 25, "caput", inciso II, c/c artigo 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Valor: O valor global do presente contrato é de R$ 46.380,00 (quarenta e seis mil trezentos oitentas reais) que serão pagos da seguinte forma:
1 – Divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 3.865,00 (três mil oitocentos e sessenta e cinco reais), para elaboração dos balancetes 2019.

Prazo de vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019

Dotação: 15.15.09.272.1134.2.581.3.3.90.39 Ficha 370 – Manutenção RPPS.

Data da assinatura: 02/01/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7546985F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº **25/2018**, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo: Modalidade: Pregão Presencial (SRP) N° **002/2019** Processo: **000910/2019** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10)**. Tipo: Menor preço por item. Data: **13/02/2019**. Horas: 14h30hs. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/transparencia/. Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá - GO.

Município de Iporá, aos 31 dias do mês de janeiro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D68AEFBF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JAUPACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 003/PMJ/2019

PORTARIA N.º 003/PMJ/2019
Jaupaci, 09 de janeiro de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): **IRIS FEITOSA PESSOA** – Motorista lotado na Secretaria Municipal de Transporte, com finalidade de ir a **GOIANIA-**GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$ 50,00 (cinquenta reais cada) e aos 09 dias de janeiro de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 09 de janeiro de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 09 de janeiro de 2019.

IRIS FEITOSA PESSOA
CPF: 375.379.381-72

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:DC546A5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 004/PMJ/2019

PORTARIA N.º 004/PMJ/2019.
Jaupaci, 09 de janeiro de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): CRISTHOFER LYNDEBERG PEREIRA VIANA – Assessor de Secretaria, lotado na Prefeitura Municipal, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$50,00 (cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesa, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada), e ao dia 09 do mês de janeiro de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$50,00 (cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 09 de janeiro de 2019.

CRISTHOFER LYNDEBERG PEREIRA VIANA
CPF: 884.918.701-72

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:8F662E5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 005/PMJ/2019

PORTARIA N.º 005/PMJ/2019.
Jaupaci, 10 de janeiro de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): LAERTE DOURADO DOS SANTOS – Prefeito Municipal, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 600,00 (seiscentos reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondentes ao valor de R$ 300,00 (trezentos reais cada), para Assinar Termo de Recebimento Provisório de Veiculo junto a SAGA no dia 10 de janeiro e Tratar de assuntos junto a SEGOV no dia 11 de janeiro de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 600,00 (seiscentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 10 de janeiro de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
CPF: 280.740.331-04

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:339305D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 008/PMJ/2019

PORTARIA N.º 008/PMJ/2019
Jaupaci, 15 de janeiro de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o

(a) Servidor (a): **WALMIR CANDIDO QUEIROZ** – Secretário Municipal de Obras e Ação Urbana, com finalidade de ir a **GOIANIA-GO** para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$ 50,00 (cinquenta reais cada), e aos dias 15 de janeiro de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 15 de janeiro de 2019.

WALMIR CANDIDO QUEIROZ
CPF: 799.649.581-53

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:5D71BD27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 009/PMJ/2019

PORTARIA N.º 009/PMJ/2019
Jaupaci, 16 de janeiro de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): TIAGO DE SOUSA MARTINS – Secretário Municipal de Transportes, com finalidade de ir a GOIANIA - GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 03 (três) diárias correspondentes ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada), e aos dias 16, 17 e 18 de janeiro de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de janeiro de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$150,00 (cento e cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 16 de janeiro de 2019.

TIAGO DE SOUSA MARTINS
CPF: 019.171.941-29

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:B9A7EE7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 010/PMJ/2019

PORTARIA N.º 010/PMJ/2019
Jaupaci, 16 de janeiro de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): **IRIS FEITOSA PESSOA** – Motorista lotado na Secretaria Municipal de Transporte, com finalidade de ir a **GOIANIA**-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 100,00 (cem reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondentes ao valor de R$ 50,00 (cinquenta reais cada) e aos 16 e 17 dias de janeiro de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 16 de janeiro de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 100,00 (cem reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 16 de janeiro de 2019.

IRIS FEITOSA PESSOA
CPF: 375.379.381-72

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:E75841BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 013/PMJ/2019

PORTARIA N.º 013/PMJ/2019
Jaupaci, 22 de janeiro de 2019.

"Concede diária (s) a servidor (a) Municipal e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): LUDIMILA ROSA ABADIA SILVA – Secretaria Municipal de Administração lotada na Prefeitura Municipal, com finalidade de ir a SÃO LUIZ DOS MONTES BELOS-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$120,00 (cento e vinte reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 03 (três) diárias correspondentes ao valor de R$40,00 (trinta reais cada), e ao dia 23, 24 e 25 de janeiro de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de outubro de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$120,00 (cento e vinte reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 22 de janeiro de 2019.

LUDIMILA ROSA ABADIA SILVA
CPF: 021.293.031-10

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:8E7ED078

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 014/PMJ/2019

PORTARIA N.º 014/PMJ/2019.
Jaupaci, 28 de janeiro de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): LAERTE DOURADO DOS SANTOS – Prefeito Municipal, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 300,00 (trezentos reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$ 300,00 (trezentos reais cada), para tratar de assunto junto a SEGOV no dia 29 de janeiro de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 300,00 (trezentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 28 de janeiro de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
CPF: 280.740.331-04

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:AF8989B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 015/PMJ/2019

PORTARIA N.º 015/PMJ/2019.
Jaupaci, 29 de janeiro de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): LAERTE DOURADO DOS SANTOS – Prefeito Municipal, com finalidade de ir a ANAPOLIS-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 300,00 (trezentos reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$ 300,00 (trezentos reais cada), para tratar de assunto junto a CAIXA no dia 30 de janeiro de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 300,00 (trezentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 29 de janeiro de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
CPF: 280.740.331-04

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:8F4D9197

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 006/PMJ2019

DECRETO Nº 006/PMJ/2019
Jaupaci, 17 de janeiro de 2019.

"NOMEIA DIRETOR (A) DE SECRETARIA e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº 638/PMJ/2017:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeia a Sra. **Regina Celia da Silva Prado,** do cargo de provimento em comissão de **Diretora de Secretaria VI** - lotado na Secretaria Municipal de Finanças com vencimentos e atribuições em Lei ao Cargo (LEI 638/PMJ/2017).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo a 02 de janeiro de 2019.

Art.3º- Revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de janeiro de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:7E19531F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 004/PMJ/2019

DECRETO Nº 004/PMJ/2019

Jaupaci, 15 de janeiro de 2019.

"COLOCA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL A DISPOSIÇÃO DO MUNICIPIO DE IPORÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a disposição do Município de Iporá – GO a servidora **Aparecida da Silva Souza,** com todos os direitos e vantagens do seu cargo, sem ônus para a origem durante o período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art.3º- Revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:8BB307BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO N° 005/PMJ/2019

DECRETO Nº 005/PMJ/2019
Jaupaci, 15 de janeiro de 2019.

"Nomeia COORDENADORA DE SECRETARIA e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº 638/PMJ/2017:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado, Sra. **Maria Aparecida dos Santos,** para o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Secretaria - XI**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social com vencimentos e atribuições em Lei ao Cargo (LEI 638/PMJ/2017).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art.3º- Revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:E77603EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO N° 008/PMJ/2019

DECRETO Nº 008/PMJ/2019
Jaupaci, 21 de janeiro de 2019.

"NOMEIA DIRETOR (A) DE SECRETARIA e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº 638/PMJ/2017:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **Edmar Ferreira de Medeiros,** do cargo de provimento em comissão de **Diretor (a) de Secretaria VII-** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social com vencimentos e atribuições em Lei ao Cargo (LEI 638/PMJ/2017).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art.3º- Revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:0B972339

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N° 007/PMJ/2019

DECRETO Nº 007/PMJ/2019
Jaupaci, 17 de janeiro de 2019.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA: GERCINA ALVES DA SILVA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e fundamentado não art. 99 do estatuto dos servidores públicos do Município de Jaupaci, Estado de Goiás Lei nº 529/PMJ/08 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença prêmio para a servidora **GERCINA ALVES DA SILVA**, C.P.F **713.867.771-53** por um período de **06 (seis) meses,** a contar do dia 17 de janeiro de 2018 á 17 de Julho de 2019.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas ás disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de janeiro de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:03A3572D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N° 009/PMJ/2019

DECRETO Nº 009/PMJ/2019
Jaupaci, 21 de janeiro de 2019.

"NOMEIA DIRETOR (A) DE SECRETARIA e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº 638/PMJ/2017:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **Helena Pereira de Sousa Neto,** do cargo de provimento em comissão de **Diretora de Secretaria VIII -** lotado na Secretaria Municipal de Educação com vencimentos e atribuições em Lei ao Cargo (LEI 638/PMJ/2017).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art.3º- Revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:82B1B913

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N° 010/PMJ/2019

DECRETO Nº 010/PMJ/2019
Jaupaci, 21 de janeiro de 2019.

"NOMEIA DIRETOR (A) DE SECRETARIA e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº 638/PMJ/2017:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado a Sra. **Mirian Cordeiro dos Santos Aquino,** do cargo de provimento em comissão de **Diretora de Secretaria IV -** lotado na Secretaria Municipal de Educação com vencimentos e atribuições em Lei ao Cargo (LEI 638/PMJ/2017).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art.3º- Revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:710884F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N° 011/PMJ/2019

DECRETO Nº 011/PMJ/2019
Jaupaci, 21 de janeiro de 2019.

"NOMEIA COORDENADORA DE SECRETARIA e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº 638/PMJ/2017:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **Selma Rezende de Souza,** do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Secretaria IX-** lotado na Secretaria Municipal de Educação com vencimentos e atribuições em Lei ao Cargo (LEI 638/PMJ/2017).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art.3º- Revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:A13C583E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N° 012/PMJ/2019

DECRETO Nº 012/PMJ/2019
Jaupaci, 21 de janeiro de 2019.

"NOMEIA COORDENADORA DE SECRETARIA e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº 638/PMJ/2017:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **Sollange Alves Ribeiro Santos,** do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Secretaria II -** lotado na Secretaria Municipal de Educação com vencimentos e atribuições em Lei ao Cargo (LEI 638/PMJ/2017).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art.3º- Revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:06E9B9AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N° 013/PMJ/2019

DECRETO Nº 013/PMJ/2019
Jaupaci, 21 de janeiro de 2019.

"NOMEIA COORDENADORA DE SECRETARIA e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº 638/PMJ/2017:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **Lucilene Rosa dos Santos,** do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Secretaria XIII-** lotado na Secretaria Municipal de Educação com vencimentos e atribuições em Lei ao Cargo (LEI 638/PMJ/2017).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art.3º- Revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:4AD94601

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N° 014/PMJ/2019

DECRETO Nº 014/PMJ/2019
Jaupaci, 21 de janeiro de 2019.

"NOMEIA COORDENADOR DE SECRETARIA e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº 638/PMJ/2017:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado o Sr. **Wembley Thallisson Gomes de Oliveira,** do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Secretaria VI -** lotado na Secretaria Municipal de Educação com vencimentos e atribuições em Lei ao Cargo (LEI 638/PMJ/2017).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art.3º- Revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:A1FC0512

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/PMJ/2019

PORTARIA N.º 001/PMJ/2019
Jaupaci, 07 de janeiro de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a):
JULIO CESAR HARAMI – Secretário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saude, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$50,00 (trinta reais cada), e aos dias 08 de janeiro de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos dias 07 de janeiro de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 07 de janeiro de 2019.

JULIO CESAR HARAMI
CPF: 307.163.301-72

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:25B50315

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 002/PMJ/2019

PORTARIA N.º 002/PMJ/2019
Jaupaci, 08 de janeiro de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): CARLA DAMÁSIO QUEIROZ – Auxiliar Administrativo no ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de ir a IPORA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$30,00 (trinta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$30,00 (trinta reais cada), e ao dia 08 de janeiro de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$30,00 (trinta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 08 de janeiro de 2019.

CARLA DAMÁSIO QUEIROZ
CPF: 046.852.441-09

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:D2E5EFB3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 006/PMJ/2019

PORTARIA N.º 006/PMJ/2019.
Jaupaci, 11 de janeiro de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): JOCELIO RIBEIRO PANTALIÃO –

Superintendente de Secretaria lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$950,00 (novecentos e cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 19 (dezenove) diárias correspondentes ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada) e aos dias 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31 de dezembro 01, 02 e 04 de janeiro de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 11 de janeiro de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 11 de janeiro de 2019.

JOCELIO RIBEIRO PANTALIÃO
CPF: 476.194.811-68

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:DE71DBDF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 007/PMJ/2019

PORTARIA N.º 007/PMJ/2019
Jaupaci, 14 de janeiro de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a):
JULIO CESAR HARAMI – Secretário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saude, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$50,00 (trinta reais cada), e aos dias 15 de janeiro de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos dias 14 de janeiro de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 14 de janeiro de 2019.

JULIO CESAR HARAMI
CPF: 307.163.301-72

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:0A5336A5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 011/PMJ/2019

PORTARIA N.º 011/PMJ/2019
Jaupaci, 22 de janeiro de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS – Operário de Serviços Gerais no ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de ir a IPORA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$60,00 (sessenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondentes ao valor de R$30,00 (trinta reais cada), e ao dia 24 e 25 de janeiro de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 60,00 (sessenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 22 de janeiro de 2019.

DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 454.034.651-20

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:43C0749E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 012/PMJ/2019

PORTARIA N.º 012/PMJ/2019
Jaupaci, 22 de janeiro de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): CARLA DAMÁSIO QUEIROZ – Auxiliar Administrativo no ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com

finalidade de ir a IPORA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$90,00 (noventa reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 03 (três) diárias correspondentes ao valor de R$30,00 (trinta reais cada), e ao dia 22, 23 e 24 de janeiro de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$90,00 (noventa reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 22 de janeiro de 2019.

CARLA DAMÁSIO QUEIROZ
CPF: 046.852.441-09

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:239B44B8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 001/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**CREDENCIAMENTO**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 001/2019**
Tipo de Contrato:	**Prestação de serviço**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado:	**AMANDA SILVA SANTOS**
Objeto:	**Prestação de serviço de profissional com formação Técnica em Enfermagem para atuar junto ao Hospital Municipal Rio Claro**
Valor Contratual:	**14.400,00**
Prazo de Vigência:	**12 (doze) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**10/01/2019**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **dez dias do mês de janeiro do ano de 2019.**

LUDIMILA ROSA ABADIA SILVA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:06E2D2F3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 002/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**CREDENCIAMENTO**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 002/2019**
Tipo de Contrato:	**Prestação de serviço**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado:	**CÉLIA ALVES BARBOSA CHAVEIRO**
Objeto:	**Prestação de serviço de profissional com formação Técnica em Enfermagem para atuar junto ao Hospital Municipal Rio Claro**
Valor Contratual:	**14.400,00**
Prazo de Vigência:	**12 (doze) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**10/01/2019**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **dez dias do mês de janeiro do ano de 2019.**

LUDIMILA ROSA ABADIA SILVA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:3FD0E87D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 004/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**CREDENCIAMENTO**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 004/2019**
Tipo de Contrato:	**Prestação de serviço**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado:	**CRISTINA CÂNDIDO LOPES**
Objeto:	**Prestação de serviço de profissional com formação Técnica em Enfermagem para atuar junto ao Hospital Municipal Rio Claro**
Valor Contratual:	**14.400,00**
Prazo de Vigência:	**12 (doze) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**10/01/2019**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **dez dias do mês de janeiro do ano de 2019.**

LUDIMILA ROSA ABADIA SILVA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:9BE411C3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 005/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**CREDENCIAMENTO**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 005/2019**
Tipo de Contrato:	**Prestação de serviço**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado:	**DANIEL NETO FELICIO SILVA**
Objeto:	**Prestação de serviço de profissional com formação Técnica em Enfermagem para atuar junto ao Hospital Municipal Rio Claro**
Valor Contratual:	**14.400,00**
Prazo de Vigência:	**12 (doze) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**10/01/2019**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **dez dias do mês de janeiro do ano de 2019.**

LUDIMILA ROSA ABADIA SILVA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:7E1D55B9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 006/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**CREDENCIAMENTO**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 006/2019**
Tipo de Contrato:	**Prestação de serviço**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado:	**ELETICIA APARECIDA RAMOS NOVAIS**
Objeto:	**Prestação de serviço de profissional com formação Técnica em Laboratório de Analises Clínicas para atuar junto ao Hospital Municipal Rio Claro**
Valor Contratual:	**11.976,00**
Prazo de Vigência:	**12 (doze) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**10/01/2019**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **dez dias do mês de janeiro do ano de 2019.**

LUDIMILA ROSA ABADIA SILVA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:CF07BC91

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 007/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**CREDENCIAMENTO**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 007/2019**
Tipo de Contrato:	**Prestação de serviço**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado:	**EUCLEIA JORGE GONÇALVES COSTA**
Objeto:	**Prestação de serviço de profissional com formação Técnica em Enfermagem para atuar junto ao Hospital Municipal Rio Claro**
Valor Contratual:	**14.400,00**
Prazo de Vigência:	**12 (doze) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**10/01/2019**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **dez dias do mês de janeiro do ano de 2019.**

LUDIMILA ROSA ABADIA SILVA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:36536BA1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 008/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**CREDENCIAMENTO**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 008/2019**
Tipo de Contrato:	**Prestação de serviço**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado:	**FERNANDO CASTRO MORAIS - ME**
Objeto:	**Prestação de serviço médico na especialidade de Médico Ginecologista e Obstetra para atender junto ao Hospital Municipal Rio Claro**
Valor Contratual:	**164.400,00**
Prazo de Vigência:	**12 (doze) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**10/01/2019**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **dez dias do mês de janeiro do ano de 2019.**

LUDIMILA ROSA ABADIA SILVA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:940E1F77

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 009/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**CREDENCIAMENTO**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 009/2019**
Tipo de Contrato:	**Prestação de serviço**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado:	**GUILHERME AUGUSTO ASSUNÇÃO GUIMARÃES**
Objeto:	**Prestação de serviço Farmacêutico para atuar junto a Farmácia Municipal no Hospital Municipal Rio Claro**
Valor Contratual:	**28.800,00**
Prazo de Vigência:	**12 (doze) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**10/01/2019**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **dez dias do mês de janeiro do ano de 2019.**

LUDIMILA ROSA ABADIA SILVA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:5D19148D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 010/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**CREDENCIAMENTO**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 010/2019**
Tipo de Contrato:	**Prestação de serviço**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado:	**IRACY RIBEIRO VAZ DA SILVA**
Objeto:	**Prestação de serviço de Auxiliar em Saúde Bucal, para atuar junto ao Centro de Saúde do Município de Jaupaci**
Valor Contratual:	**11.976,00**
Prazo de Vigência:	**12 (doze) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**10/01/2019**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **dez dias do mês de janeiro do ano de 2019.**

LUDIMILA ROSA ABADIA SILVA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:9ACEDDC4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 012/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**CREDENCIAMENTO**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 012/2019**
Tipo de Contrato:	**Prestação de serviço**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado:	**LEANDRA LOPES FERREIRA COSTA**
Objeto:	**Prestação de serviços de Enfermagem para atuar junto ao Centro de Saúde/Núcleo de Apoio a Estratégia de Saúde do Município de Jaupaci**
Valor Contratual:	**33.600,00**
Prazo de Vigência:	**12 (doze) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**10/01/2019**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **dez dias do mês de janeiro do ano de 2019.**

LUDIMILA ROSA ABADIA SILVA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:82E1251C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 011/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**CREDENCIAMENTO**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 011/2019**
Tipo de Contrato:	**Prestação de serviço**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado:	**JHONATA VALDO SILVA**
Objeto:	**Prestação de serviço de Agente Comunitário de Saúde e Vigilância Epidemiológica**
Valor Contratual:	**12.168,00**
Prazo de Vigência:	**12 (doze) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**10/01/2019**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **dez dias do mês de janeiro do ano de 2019.**

LUDIMILA ROSA ABADIA SILVA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:BF821586

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 014/2019

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**CREDENCIAMENTO**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 014/2019**
Tipo de Contrato:	**Prestação de serviço**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado:	**MYLENA RODRIGUES SANTOS**
Objeto:	**Prestação de serviço de Enfermagem junto a Secretaria Municipal de Saúde**
Valor Contratual:	**20.400,00**
Prazo de Vigência:	**12 (doze) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**10/01/2019**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **dez dias do mês de janeiro do ano de 2019.**

LUDIMILA ROSA ABADIA SILVA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:F33DD4E3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 015/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**CREDENCIAMENTO**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 015/2019**
Tipo de Contrato:	**Prestação de serviço**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado:	**NEUZANI SEBASTIANA DOS SANTOS**
Objeto:	**Prestação de serviço de profissional com formação Técnica em Enfermagem para atuar junto ao Hospital Municipal Rio Claro**
Valor Contratual:	**14.400,00**
Prazo de Vigência:	**12 (doze) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**10/01/2019**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **dez dias do mês de janeiro do ano de 2019.**

LUDIMILA ROSA ABADIA SILVA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:719B58F9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 016/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**CREDENCIAMENTO**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 016/2019**
Tipo de Contrato:	**Prestação de serviço**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado:	**NÍVIA CORDEIRO AQUINO**
Objeto:	**Prestação de serviço de Cirurgiã Dentista**
Valor Contratual:	**28.800,00**
Prazo de Vigência:	**12 (doze) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**10/01/2019**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **dez dias do mês de janeiro do ano de 2019.**

LUDIMILA ROSA ABADIA SILVA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:C669BC61

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 019/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**CREDENCIAMENTO**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 019/2019**
Tipo de Contrato:	**Prestação de serviço**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado:	**FATIMA ALEIXO DA SILVA**
Objeto:	**Prestação de serviço de profissional com formação Técnica em Enfermagem para atuar junto ao Hospital Municipal Rio Claro**
Valor Contratual:	**14.400,00**
Prazo de Vigência:	**12 (doze) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**14/01/2019**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **quatorze dias do mês de janeiro do ano de 2019.**

LUDIMILA ROSA ABADIA SILVA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:AEBBCA26

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 020/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**CREDENCIAMENTO**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 020/2019**
Tipo de Contrato:	**Prestação de serviço**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado:	**ANA PAULA RIBEIRO DA COSTA - ME**
Objeto:	**Prestação de Serviço Médico, na especialidade de Medico Clínico Geral para atuar no Hospital Municipal em regime de plantões**
Valor Contratual:	**80.400,00**
Prazo de Vigência:	**12 (doze) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**14/01/2019**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **quatorze dias do mês de janeiro do ano de 2019.**

LUDIMILA ROSA ABADIA SILVA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:BBD544EF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 021/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**CREDENCIAMENTO**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 021/2019**
Tipo de Contrato:	**Prestação de serviço**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado:	**ANA PAULA RIBEIRO DA COSTA - ME**
Objeto:	**Prestação de Serviço Médico, na especialidade de Medico Clínico Geral para atuar no ESF**
Valor Contratual:	**96.000,00**
Prazo de Vigência:	**12 (doze) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**14/01/2019**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **quatorze dias do mês de janeiro do ano de 2019.**

LUDIMILA ROSA ABADIA SILVA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:AAF4488A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 017/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**CREDENCIAMENTO**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 017/2019**
Tipo de Contrato:	**Prestação de serviço**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado:	**FALCAO MEDICA EIRELI - ME**
Objeto:	**Prestação de Serviço Médico, na especialidade de Medico Clínico Geral para atuar no ESF**
Valor Contratual:	**126.000,00**
Prazo de Vigência:	**12 (doze) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**10/01/2019**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **dez dias do mês de janeiro do ano de 2019.**

LUDIMILA ROSA ABADIA SILVA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:A02F0004

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 018/2019

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**CREDENCIAMENTO**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 018/2019**
Tipo de Contrato:	**Prestação de serviço**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado:	**FALCAO MEDICA EIRELI - ME**
Objeto:	**Prestação de Serviço Médico, na especialidade de Medico Clínico Geral para atuar no Hospital Municipal Rio Claro em regime de plantões.**
Valor Contratual:	**102.000,00**
Prazo de Vigência:	**12 (doze) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**10/01/2019**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **dez dias do mês de janeiro do ano de 2019.**

LUDIMILA ROSA ABADIA SILVA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:18FD59A6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 010/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**CREDENCIAMENTO**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 010/2019**
Tipo de Contrato:	**Prestação de serviço**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado:	**IRACY RIBEIRO VAZ DA SILVA**
Objeto:	**Prestação de serviço de Auxiliar em Saúde Bucal, para atuar junto ao Centro de Saúde do Município de Jaupaci**
Valor Contratual:	**11.976,00**
Prazo de Vigência:	**12 (doze) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**10/01/2019**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **dez dias do mês de janeiro do ano de 2019.**

LUDIMILA ROSA ABADIA SILVA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:9108AB42

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2019

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Daniel Moreira da Silveira; Processo: 20190001/2019; Dispensa de Licitação: 001/2019; OBJETO: Locação de imóvel para instalação de Programa Criança Feliz; Vigência: 14/01/2019 à 14/01/2019; Valor total do contrato R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); Data de assinatura: 14/01/2019; Assinam: Joaquim Barbosa Filho, prefeito municipal e, Daniel Moreira da Silveira. Amparo Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:FA955F86

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO N° 5512/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4635/2018.
Termo Aditivo Nº: 5512/2018.
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviço.

Contratante: Municipio de Montes Claros de Goiás.
Contratados: Kurata & Andrade, Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica.

Objeto: O objeto do presente consiste na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica.

Valor total: R$ 77.040,00 (setenta e sete mil e quarenta reais).

Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 14/12/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves.
Pelos Contratados: : Rodrigo Yudi Kurata

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 14 de Dezembro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:BEE179ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO N°5412/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4704/2018.
Termo Aditivo Nº: 5412/2018.
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviço.

Contratante: Municipio de Montes Claros de Goiás.
Contratados: Kurata & Andrade, Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica.

Objeto: O objeto do presente consiste na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em processos junto ao TCM, TCE e TCU.

Valor total: R$ 8.560,00 (oito mil quinhentos e sessenta reais).

Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 14/12/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves.
Pelos Contratados: : Rodrigo Yudi Kurata

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 14 de Dezembro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:5EDADF47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO N° 0301/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4685/2018.
Termo Aditivo Nº: 0301/2019.
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviço.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-Go
Contratados: Santos e Assessoria e Consultoria Publica Eireli

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo e a Aditivação da Vigência do Termo Contratual N°3901/2018, para continuação com prestação de serviços técnicos especializado, de Assessoria e Consultoria técnica Contábil.

Valor total: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 21/12/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flavia Rejane Machado Toledo.
Pelos Contratados: : Ivan Rufino dos Santos

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 21 de Dezembro de 2018.

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:7060370F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO N° 1501/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 43/2019.
Termo Aditivo Nº: 1501/2019.
Modalidade: Tomada de Preço
Espécie: Prestação de Serviço.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: Moraes e Carvalho Construtora Eireli

Objeto: Prorrogação da Vigência do Termo Contratual N°0112/2018 Aditivação da contratação de empresa Construtora para execução da reforma da UBS Adelardo Vieira.

Valor total: R$ 0.00,00 .

Vigência: de 10/01/2019 a 10/02/2019.
Data da Assinatura: 09/01/2019.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flavia Rejane Machado Toledo.
Pelos Contratados: Moraes e Carvalho Construtora Eireli

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 09 de Janeiro de 2019.

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:9ABED950

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019
O Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº. 11.450.956/0001-01, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **15 de fevereiro de 2019, às 08:00**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por global, para contratação de pessoa jurídica ou física, para a prestação de serviços de assistente social, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 31 de janeiro de 2019.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:D4A3464B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO N° 5612/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4591/2018.
Termo Aditivo Nº: 5612/2018.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: Kurata & Andrade, Advocacia, Consultoria e Assessoria

Objeto: Aditivação do Termo Contratual N° 0809/2017 do presente, que consiste na prestação de serviços de consultoria Jurídica em processos administrativos, Consultoria ao departamento de licitações no que envolver a Secretaria de Saúde.

Valor total: R$ 77.040,00 (setenta e sete mil e quarenta reais).

Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 14/12/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo.
Pelos Contratados: Rodrigo Yudi Kurata

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 14 de Dezembro de 2018.

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:B1806037

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 2201/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4632/2018.
Termo Aditivo Nº: 2201/2019.
Modalidade: Pregão presencial
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratados: Maysa Assessoria e Consultoria Eireli-ME

Objeto: Aditivação da vigência do Termo de Credenciamento 3301/2018, para continuação com a prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Social.

Valor total: R$ 72.000,00 (setenta e dois reais).

Vigência: de 24/01/2019 a 24/01/2020.
Data da Assinatura: 24/01/2019.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Maria Aparecida da Mota Alves
Pelos Contratados: Maysa Peres Cunha Peixoto

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 24 de Janeiro de 2019.

MARIA APARECIDA DA MOTA ALVES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:895482E1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

PROCESSO Nº 000012/2019. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET DE 10 MB, PARA ATENDER AOS GABINETES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADA**: PLANETT PROVEDORA DE INTERNET LTDA. **VALOR**: R$ 1.074,00 (UM MIL E SETENTA E QUATRO REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.31.1002.2.001-3.3.90.39. **PERÍODO:** JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **FUNDAMENTO:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 8.883, DE 8 DE JUNHO DE 1.994. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - VEREADOR MURILO RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE - PLANETT PROVEDORA DE INTERNET LTDA – PATRICIA A. DO S. PEREIRA.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:092F5EDE

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

PROCESSO Nº 000011/2019. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL DP TIPO E-CPF, PELOS TITULARES DAS ÁREAS TÉCNICO-OPERACIONAIS, FINANCEIRO E OUTRAS DO PODER LEGISLATIVO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS .**CONTRATADA**: ADRIANO VICENTE FERREIRA 79307752168. **VALOR**: R$ 754,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.31.1002.2.001-4.4.90.52. **FUNDAMENTO:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 8.883, DE 8 DE JUNHO DE 1.994. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - VEREADOR MURILO RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE - ADRIANO VICENTE FERREIRA 79307752168 – ADRIANO VICENTE FERREIRA.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:ACB2AC62

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 06/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 06/2019**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3663/2018** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 121/2018.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO**:** EMPRESA **HDX COMERCIAL EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, (UNIDADES DE SAÚDE – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA); **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.1.062.4.4.90.52** E **55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **05 (CINCO) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 13.346,80 (TREZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE

CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **HDX COMERCIAL EIRELI - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:BF0A5D6C

FUMPAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUMPAL Nº. 04/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 04/2017 FUMPAL**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00114/2017.** CONTRATANTE: I**NSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**. CONTRATADO**: MARINHO MORENO VASCONCELOS; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FUMPAL N. 04/2017, FIRMADO AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, A QUAL TRATA DOS "RECURSOS", PARA INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE SERÁ UTILIZADA PARA O ANO DE 2019, CONFORME OFÍCIO Nº 594/2018, CUJA CLÁUSULA PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **45.01.09.272.2021.2.054.3.1.90.34.422-03;** PARA O EXERCÍCIO DE 2018, CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.34, FICHA: 442-03;** E PARA O EXERCÍCIO DE 2019, CORRERÃO A CONA DA SEGUINTE DOTAÇÃO: **45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.34.422-03." CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** I**NSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS,** GESTORA - A SRA. **ROSA MARIA ALVES NERY E SILVA** E **MARINHO MORENO VASCONCELOS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:4C10E3F0

FUMPAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUMPAL Nº. 05/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 05/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **000114/2017,** CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: ANDRESSA KAROLINE JUSTINO DE ASSUNÇÃO BONIFÁCIO; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FUMPAL Nº 05/2017, FIRMADO AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, A QUAL TRATA DOS "RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2019, CONFORME OFÍCIO N. 595/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **45.01.09.272.2021.2.054.3.1.90.34.422-03;** PARA O EXERCÍCIO DE 2018, CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.34, FICHA: 442-03;** E PARA O EXERCÍCIO DE 2019, CORRERÃO A CONA DA SEGUINTE DOTAÇÃO: **45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.34.422-03." CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – REPRESENTADO PELA GESTORA **ROSA MARIA ALVES NERY E SILVA** E **ANDRESSA KAROLINE JUSTINO DE ASSUNÇÃO BONIFÁCIO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:EED5FB78

FUMPAL
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FUMPAL N° 330/2016

CONTRATO LOCAÇÃO **Nº. 330/2016** PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 003230/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO**. **CONTRATANTE**: **PALMEIRAS PREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS CONTRATADO: MIRIAN BERNADETE JUBÉ VIEIRA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO FUMPAL N. 330/2016, FIRMADO AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2016, A QUAL TRATA "DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2019, CONFORME OFÍCIO N. 596/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: 45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.36.427-15,** PARA OS SERVIÇOS OU PAGAMENTOS REALIZADOS NO ANO DE 2016 E 2017 (MANTIDA PELO 1º T.A.), **45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.36.443-15 (ACRESCIDA PELO 3º T.A.),** PARA OS SERVIÇOS OU PAGAMENTOS REALIZADOS NO ANO DE 2018 E **45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.36.443-15** (ACRESCIDA PELO 6° TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS DO ANO DE 2019**." CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO**. SIGNÁTARIOS**: **PALMEIRAS PREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS** REPRESENTADO PELA **SRA. ROSA MARIA ALVES NERY E SILVA** E **MIRIAN BERNADETE JUBÉ VIEIRA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:EC9F4D37

FUMPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUMPAL Nº. 03/2018

CONTRATO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2018.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**590/2018 E CARTA CONVITE Nº 06/2018;** CONTRATANTE: **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-PALMEIRAS PREV**. CONTRATADO**: CONSULTANIA PREV CONSULTORIA E ASSESSORIA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO FUMPAL N. 03/2018, FIRMADO AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2018, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS

DESPESAS DO EXERCÍCIO 2019, CONFORME OFÍCIO N. 593/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.39, FICHA: 444-05** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018 E **45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.39, FICHA: 444-05 (ACRESCIDA PELO 1° TERMO ADITIVO)** PARA AS DESPESAS DE 2019.**"; CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO**. SIGNATARIOS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS,** NOME DE FANTASIA **PALMEIRAS PREV- ROSA MARIA ALVES NERY E CONSULTANIA PREV CONSULTORIA E ASSESSORIA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B5724339

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 09/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 09/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **3938/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: UNS TRANSPORTE E TURISMO LTDA; CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO N. 09/2018, FIRMADO AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018, CONFORME C.I. SEMEC N. 10/2019 E PARECER JURÍDICO N. 042/2019; CONSTITUI TAMBÉM INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2019, CONFORME CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS. DESTARTE AS CLÁUSULAS SEGUNDA, QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM DA "FONTE DE RECURSOS", DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E DO "VALOR DO CONTRATO" PASSARÃO A TER, RESPECTIVAMENTE, A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.03.12.364.2006.2.213.3.3.90.39, FICHA: 156-14** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018 E **22.03.12.364.2006.2.213.3.3.90.39, FICHA: 156-14 (ACRESCIDA PELO 1° TERMO ADITIVO)** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019**. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **24 (VINTE E QUATRO) MESES,** SENDO 12 (DOZE) MESES DO INSTRUMENTO ORIGINAL E 12 (DOZE) MESES DA PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 1° TERMO ADITIVO**,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SE SOLICITADO E MEDIANTE PRÉVIA ANÁLISE, AUTORIZAÇÃO E CONCORDÂNCIA DO CONTRATANTE. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 701.064,00 (SETECENTOS E UM MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS),** SENDO R$ 350.532,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) DO CONTRATO ORIGINAL E R$ 350.532,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) DA PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 1° TERMO ADITIVO." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO E **UNS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:53242451

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **15/02/2019, às 14:30hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada em construção civil para realizar a reforma e pintura em geral nas Unidades de Saúde Osvaldo Cassiano de Faria e Victor Filho, conforme especificações no termo de referência em anexo. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 01 de fevereiro de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:CDBF5329

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 076/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 076/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **000912/2017, PREGÃO PRESENCIAL N°068/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: TUDO POSSO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 076/2017, FIRMADO AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2019, CONFORME C.I. SEMEC Nº 08/2019 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.03.12.361.2006.2.013.3. 3.90.39-127-16; 22.03.12.361.2006.2.016.3.3.90.39-136-16 E 22.03.12.365.2006.2.014.3.3. 90.39-165-16,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017; PARA O EXERCÍCIO DE 2018, AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39, FICHA: 130-16; 22.03.12.361.2006.2.016.3.3.90.39, FICHA: 138-16 E 22.03.12.365.2006.2. 014.3.3.90.39, FICHA: 163-16**; PARA O EXERCÍCIO DE 2019, AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

22.03.12.365.2006.2.014.3.3.90.39, FICHA: 163-16, 22.03.12.361.2006.2.016.3.3.90.39, FICHA: 138-16; 22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39, FICHA 130-16 E 23.1.12.361.2022.2.053.3.3.90.39, FICHA: 377-16." CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **TUDO POSSO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B4BC9E31

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 265/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 265/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO: ARAUJO E ROCHA MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº 265/2017, FIRMADO AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA "DO VALOR E DA DESPESA", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2019, CONFORME C.I. ADM N. 059/2019 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEXTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DA DESPESA;** A DESPESA COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES DO PRESENTE CONTRATO É DE **R$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS), SENDO R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS**) DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO E **R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS**) ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO; E, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, CORRERÁ A CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR, SOB A DOTAÇÃO N. **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39-232-05.** NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, A DESPESA CORRERÁ A CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR, SOB A DOTAÇÃO N. **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39, FICHA: 231-05 (ACRESCIDA PELO 2º TERMO ADITIVO).** E NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, A DESPESA CORRERÁ A CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR, SOB A DOTAÇÃO N. **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39 (ACRESCIDA PELO 4º TERMO ADITIVO)**". **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E ARAUJO E ROCHA MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C77576BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 266/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 266/2017. PROCESSO Nº004000/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO: ARAUJO E ROCHA MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº 266/2017, FIRMADO AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA "DO VALOR E DA DESPESA", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. GAB N. 060/2019 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEXTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DA DESPESA;** A DESPESA COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES DO PRESENTE CONTRATO É DE **R$ 360.000,00, SENDO 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) DO INSTRUMENTO ORIGINAL E 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) CONSIDERANDO A PRORROGAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO**; E, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, CORRERÁ A CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR, SOB A DOTAÇÃO N. **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39-232-05.** NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, A DESPESA CORRERÁ A CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR, SOB A DOTAÇÃO N. **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39, FICHA: 231-05 (ACRESCIDA PELO 2º TERMO ADITIVO) .** E NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, A DESPESA CORRERÁ A CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR, SOB A DOTAÇÃO N **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39 (ACRESCIDA PELO 4° TERMO ADITIVO)**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E ARAUJO E ROCHA MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:7F21A178

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 016, 23 de Janeiro de 2019 com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **13 de Fevereiro de 2019**, às **09h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL,** visando o **REGISTRO DE PREÇO, do tipo - "MENOR PREÇO – POR ITEM"** para a **Aquisição e Recarga "EVENTUAL E FUTURA" de Tonner's/Cartuchos de Tinta**, processada nos autos 103/2019. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Município de Perolândia, 30 de Janeiro de 2019.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Pregoeira.

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:FED2A689

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2019 AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pirenópolis - GO, torna público a dispensa de licitação em favor da Empresa Auto Posto Pirenopolis LTDA, inscrito no CNPJ nº. 01.709.916/0001-45, no valor global estimado de R$ 555,00 (Quinhentos e Cinqüenta Reais), em tramitação no processo nº. 074/2019, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista os preços propostos estarem dentro dos parâmetros de mercado.

MARCOS YOSHIKAZU MIZUNO
Presidente CPL

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:A812F1B5

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pirenópolis - GO, torna público a dispensa de licitação em favor da Empresa da Oliveira Pina Corretora de Seguros LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.333.490/0001-06, no valor global estimado de R$ 2.106,58 (Dois mil cento e seis reais e cinqüenta e oito centavos), em tramitação no processo nº. 78/2019, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista os preços propostos estarem dentro dos parâmetros de mercado.

MARCOS YOSHIKAZU MIZUNO
Presidente

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:3CAC37B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 028

PORTARIA Nº 028/2019 Santa Fé de Goiás, 31 de Janeiro de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 31 de Janeiro de 2019, à cidade de Goiânia para levar pacientes para consultas e exames, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:390945CD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 007/2019

Processo Administrativo: 55/2019
Secretária Municipal Educação
Assunto: Dispensa de Licitação nº 003/2019, cujo objetivo é a aquisição de peças e prestação de serviços para a manutenção e conservação do veiculo ônibus de placa NLH 2588 para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação do Munícipio de Santa Rita do Araguaia – GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 007/2018.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: AUTOPEÇAS E TORNEADORA TDL LTDA.
DO VALOR DO CONTRATO:

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL R$
AUTO PEÇAS E TORNEADORA TDL LTDA – CNPJ 08.517.105/0001-24	Contrato nº 007/2019	23/01/2019 A 31/12/2019	8.208,26

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2019
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	03.06.12.361.1214.2.014.3.3.90.30	140
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	03.06.12.361.1214.2.014.3.3.90.39	142

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:DFF9234B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ARP - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público o extrato de ata de registro de preços do **PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2018019940, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE - GOIÁS**, cujo resultado assim se mostrou: **AQUINO DIST. MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO**, inscrito pelo CNPJ nº 33.545.088/0001-86, vencedor dos seguintes itens: 05, 08, 10, 11, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 23 e 27 com valor global de R$ 36.138,84 / **COMERCIAL J. TEODORO LTDA - ME**, inscrito pelo CNPJ nº 03.018.800/0001-28 , vencedor dos seguintes itens: 1, 2, 4, 12, 19, 26, 28 e 29 com valor global de R$ 10.982,19 / **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS**

LTDA - EPP, inscrito pelo CNPJ nº 00.226.324/0001-42, vencedor dos seguintes itens: 06, 07, 15 e 18 com valor global de R$ 2.746,50 / **LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, inscrito pelo CNPJ nº 12.072.665/0001-90, vencedor dos seguintes itens: 3 e 9 com valor global de R$ 1.950,00/ **MMVM COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME**, inscrito pelo CNPJ nº 25.300.030/0001-44, vencedor dos seguintes itens: 13, 24, 25 com valor global de R$ 3.214,75. Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° 005/2019. Vigência: Da assinatura pelo período de 12 meses. Maiores informações na seda da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 31 de janeiro de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:4199D3BF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ARP - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público o extrato de ata de registro de preços do **PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2018019944, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE - GOIÁS**, cujo resultado assim se mostrou: **AMERICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrito pelo CNPJ nº 32.093.224/0001-81, vencedor dos seguintes itens: 03, 07, 21, 24 com valor global de R$ 33.845,00 / **COMERCIAL GOIS EIRELI-ME**, inscrito pelo CNPJ nº 19.248.658/0001-45 , vencedor dos seguintes itens nº 08, 11, 13, 19 e 27 com valor global de R$ 10.982,19 / **COMERCIAL J. TEODORO LTDA - ME**, inscrito pelo CNPJ nº 03.018.800/0001-28, vencedor do seguinte item nº 16 com valor global de R$ 5.632,00 / **JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA-ME**, inscrito pelo CNPJ nº 20.173.116/0001-30, vencedor do seguinte item nº 23 com valor global de R$ 1.273,50 / **MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME**, inscrito pelo CNPJ nº 23.191.397/0001-41, vencedor dos seguintes itens nº 5, 9 com valor global de R$ 12.175,00 **/ MOVEIS CARVALHO LTDA – EPP** inscrito pelo CNPJ nº 33.243.924/0001-78 vencedor dos seguintes itens 2, 6, 25 e 26 com valor global de R$ 32.380,00 **/ QUARTEL TECNOLOGIA EIRELI – EPP** inscrito pelo CNPJ nº 03.509.801/0001-75, vencedor dos seguintes itens nº 1 e 22 com valor global de R$ 2.981,30 **/ SBM COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME** inscrito pelo CNPJ nº 24.508.179/0001-50 vencedor dos seguintes itens nº 4, 10, 12, 14 e 18 com valor global de R$ 21.081,70. Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° 007/2019. Vigência: Da assinatura pelo período de 12 meses. Maiores informações na seda da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 31 de janeiro de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:80F381AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019**, através do processo n° 2019000573, tipo menor preço por, tendo como objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, 0 KM, SEGURADO, COM MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES QUE REALIZAM HEMODIÁLISE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GOIÁS**, cujo resultado assim se mostrou: Licitante: **RS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP,** no valor global estimado de R$ 179.820,00. Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2.023/2017, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Maiores informações no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br

Trindade/GO, 31 de janeiro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:04F870D2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato Administrativo de Fornecimento n° 003/2019. **Processo n°** 2018.019097. **Contratante:** Município de Trindade, Goiás. **Contratada:** COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TRINDADE/GO – CONTIGO, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.176.174/0001-01. **Fundamento Legal:** Edital Chamada Pública n° 003/2018, é regida pela Lei nº 11.947/2009, Resolução n° 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 04 do FNDE de 02/04/2015. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ANO LETIVO DE 2019 DA MERENDA ESCOLAR, NO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. **Data de assinatura:** 31/01/2019. **Vigência:** Até 31/12/2019. **Valor global:** R$ 362.696,00 (Trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais). **Dotação Orçamentária:** 03.0335.12.306.1237.2012 – 33.90.30.

WAGNER ALVES COSTA.
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:70C0E643

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 161/2018

PROCESSO N° **2018016822**
PREGÃO PRESENCIAL N° 122/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.
CONTRATADA: **MALLTA GOYAZ NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ARTIGOS E INSUMOS ESPORTIVOS, UNIFORME E MATERIAL GRÁFICO) BEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL (AGENTE RECREATIVO, AUXILIAR DE APOIO, SERVIÇOS GERAIS E ARBITRAGEM) PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DO PROJETO "TEMPO PARA O ESPORTE E LAZER", CONVÊNIO Nº 873493/2018, FIRMADO ENTRE O**

MINISTERIO DO ESPORTE E MUNICIPIO DE TRINDADE/GO
VALORES TOTAIS: **R$ 87.150,00** (oitenta e sete mil, cento e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/01/2019 a 22/01/2020.
DOTAÇÃO: 03.0336.27.812.2737.2117 – 339030

Gestor
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:120787CA

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 162/2018

PROCESSO N° **2018016822**
PREGÃO PRESENCIAL N° 122/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.
CONTRATADA: **POR DENTRO DO ESPORTE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ARTIGOS E INSUMOS ESPORTIVOS, UNIFORME E MATERIAL GRÁFICO) BEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL (AGENTE RECREATIVO, AUXILIAR DE APOIO, SERVIÇOS GERAIS E ARBITRAGEM) PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DO PROJETO "TEMPO PARA O ESPORTE E LAZER", CONVÊNIO Nº 873493/2018, FIRMADO ENTRE O MINISTERIO DO ESPORTE E MUNICIPIO DE TRINDADE/GO.**
VALORES TOTAIS**: R$ 283.765,00**(duzentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/01/2019 a 15/01/2020.
DOTAÇÃO: 03.0336.27.812.2737.2117 – 339030

Gestor
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:F409CBFF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 106-2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA-GO
CNPJ: 01.063.131/0001-59
Contratado(a): CARLOS DE SOUZA CARNEIRO SUPERMERCADO EIRELI – ME E JOÃO BATISTA VILELA DE SOUZA – ME.
CNPJ: 21.577.215/0001-40 e 07.535.771/0001-22.
OBJETO : GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE.
Modalidade: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2018
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 73, inciso I.
Dotação Orçamentário : 22.02.04.122.1102.2.005.339030 Ficha – 45
22.14.23.695.1116.2.034.339030. Ficha 200.
25.01.10.301.1127.2.050.339030. Ficha 270.
25.01.10.122.1115.2.033.339030. Ficha 243
22.12.12.361.1108.2.021.339030. Ficha 159.
22.12.12.361.1108.2.019.339030. Ficha 150.
27.03.08.244.1128.2.055.339030. Ficha 312.
27.03.08.243.1129.2.058.339030. Ficha 303.
27.03.08.244.1128.2.056.339030. Ficha 319.
22.11.04.122.1106.2.014.339030. Ficha 132.
Vigência: 31/12/2018 a 28/02/2019
Valor: R$ 1.041.844,94 (Hum milhão e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:AF5FD949

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 040/2017 - EMPRESA ELIS R. D. SILVA–ME.

TERMO ADITIVO N° 03/2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO **N° 040/2017** CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA **ELIS R. D. SILVA–ME**.

PREÂMBULO:
Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do **CONTRATO N.º 040/2017**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás e de outro lado a empresa **ELIS R.D. SILVA-ME,** com sede na Avenida Wander de Souza, n° 280, Qd.12, Lt. 08, Setor Gobato, Goiatuba – GO, CEP – 75.600-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.366.118/0001-94, por seus representantes legais, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente CONTRATADA, do têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**
O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor para ano de 2019, de acordo com a justificativa (anexa ao Processo Administrativo N° 367/2019), reajuste do valor mensal de 7,55%, sendo pelo IGPM (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO). Constante no quadro a seguir o reajuste:

ITEM	QTDE	UND	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO ATUAL (MENSAL)	% DE REAJUSTE, SEGUINDO INDICE IGPM	AUMENTO DE R$ (MENSAL)	VALOR APÓS O REAJUSTE (MENSAL)	VALOR TOTAL ANUAL APÓS REAJUSTE	DIFERENÇA ANUAL PARA EMPENHO
1	12	Meses	Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços profissionais de nutricionista para rede municipal de ensino da Secretaria de Educação do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, para o período de Janeiro a Dezembro/2019.	R$ 2.650,00	7,55%	R$ 200,07	R$ 2.850,07	R$ 34.200,84	**R$ 2.400,84**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Segunda – subclausula 2.2 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO

O item do objeto da presente licitação são os constantes no quadro a seguir:

Item	Qtde	Und.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços profissionais de nutricionista para rede municipal de ensino da Secretaria de Educação do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, para o período de Janeiro a Dezembro/2019.	**R$ 2.850,07**	**R$ 34.200,84**

CLAUSULA TERCEIRA – A Cláusula Sexta – subclausula 6.1 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- O Valor Global estimado deste é de R$ 34.200,84 (trinta e um mil e duzentos reais e oitenta e quatro centavos). O pagamento dos itens será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços solicitados e emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada e aferida pelo órgão competente.

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 65, inc. II da Lei nº. 8.666/93 e Art. 37, inc. XXI da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre-Goiás, 28 de Janeiro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre
Contratante

ELIS R.D.SILVA-ME
Contratada
Representante Legal

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:88D04ABE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO IPIRANGA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 2752/2018 MUNICÍPIO DE IPIRAGA DE GOIAS/GO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019 Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de um Veículo novo, fabricação nacional, Zero Km, em atendimento das necessidades do, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Ipiranga de Goiás, para o cumprimento das atribuições do Município de IPIRAGA DE GOIAS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosa a da empresas:
PINAUTO PINHEIROS VEICULOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.692.763/0001-03, estabelecida na Av. T-9, nº 500, St. Marista, CEP: 74150-300, GOIANIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM NO MÍNIMO 07 LUGARES Veículo novo, fabricação nacional, Zero Km, ano/modelo no mínimo 2018/2018, combustível flex (gasolina/etanol), motor 1.8 ou superior, com 07 lugares, cor branca, porta lateral corrediça, com potência de no mínimo 130 cv em qualquer dos combustíveis, Tanque de combustível de no mínimo 56 litros, Distância entre eixo de no mínimo 2.560mm, Porta malas com capacidade de no mínimo 580 litros, Apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura, Chave canivete com telecomando para abertura e fechamento das portas, Computador de bordo, Direção hidráulica, ABS com EBS, Limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência, Predisposição para rádio (2 alto-falantes no painel, 2 alto-falantes nas portas dianteiras, 2 alto-falantes traseiros e Antena), Vidro Elétrico no mínimo dianteiro, Ar condicionado, Cor Branca, câmbio manual de 05 velocidades a frente e uma ré, garantia de fabrica de 12 meses sem limite de qu	FIAT	001	un	90.000,00	90.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						90.000,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 2752/2019 MUNICÍPIO DE IPIRAGA DE GOIAS/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019.

TOTAL DO CERTAME.....R$ 90.000,00
Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

PUBLIQUE-SE.

IPIRAGA DE GOIAS/GO, aos, 30 de Janeiro de 2019

BEATRIZ ESTELA DE GODOI QUEIROZ
CPF : 001.267.671-30
Gestor(A)

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:C93913F4

